



DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL

A Associação Brasileira de Síndrome de Rett – ABRE-TE, entidade de caráter técnico-científico e social, vem manifestar seu reconhecimento e apoio à Resolução Normativa (RN) nº 539, de 23 de junho de 2022, editada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A referida normativa ampliou as regras de cobertura assistencial obrigatória para pacientes diagnosticados com Transtornos Globais do Desenvolvimento (CID-10, F84), garantindo acesso a terapias multiprofissionais essenciais, conforme a indicação do médico ou responsável assistente.

Doenças e CIDs contemplados pela RN nº 539/2022:

- F84.0 – Autismo infantil
- F84.1 – Autismo atípico
- F84.2 – Síndrome de Rett
- F84.3 – Outro transtorno desintegrativo da infância
- F84.4 – Transtorno com hiperkinésia associada a retardo mental e a movimentos estereotipados
- F84.5 – Síndrome de Asperger
- F84.8 – Outros transtornos globais do desenvolvimento
- F84.9 – Transtornos globais não especificados do desenvolvimento

Importância para a comunidade

Tal normativa representa um avanço significativo para a comunidade de pacientes e familiares, assegurando a continuidade de cuidados fundamentais em áreas como:

- fisioterapia
- fonoaudiologia
- terapia ocupacional
- psicologia
- musicoterapia
- acompanhamento neuropediátrico, entre outras técnicas validadas (como ABA, Denver, PECS etc.), a critério clínico.

Reconhecimento institucional

A ABRE-TE reforça que o cumprimento integral da RN nº 539/2022 é imprescindível para garantir o melhor interesse da criança e do adolescente com transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com os princípios de equidade, integralidade e dignidade da pessoa humana, pilares do ordenamento jurídico brasileiro e da ética médica.

Reconhecemos e parabenizamos a ANS pela sensibilidade em regulamentar essa cobertura, ouvindo associações, especialistas e famílias, fortalecendo a proteção e o acesso a tratamentos multidisciplinares que transformam a vida de pacientes e seus cuidadores.

São Paulo, 09/09/2025

Atenciosamente,

Associação Brasileira de Síndrome de Rett – ABRE-TE



Denise Marinho
Presidente

Paula Gödke
Vice-Presidente